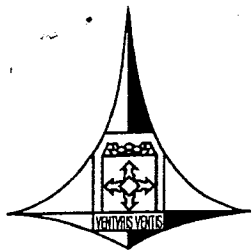


Em 29/04/03



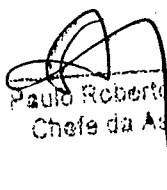
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº IND 421/2003 /2003
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

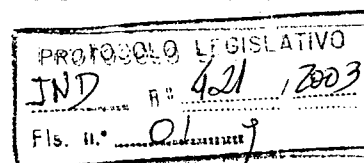
do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.

Em 29/04/03.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Eletricidade de Brasília – CEB, a colocação de luminárias nos postes de energia elétrica localizados na Quadra 405 – Conjunto 12 – Avenida Eucaliptos, bem como a iluminação pública nas quadras 406, 508, 509, 510 e 511 e dos conjuntos novos criados, por toda a cidade do Recanto das Emas – RA-XV.



Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir a **colocação de luminárias nos postes de energia elétrica localizados na Quadra 405 – Conjunto 12 – Avenida Eucaliptos, bem como a iluminação pública nas quadras 406, 508, 509, 510 e 511 e dos conjuntos novos criados, por toda a cidade do Recanto das Emas – RA-XV.**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa dar maior segurança e comodidade aos moradores dessa progressista cidade, haja vista a falta de luz nos postes, deixa os mesmos numa escuridão total.

Considerando que, os moradores dos locais citados ficam preocupados, pois os mesmos têm que ficar na escuridão total, esperando os seus filhos na volta da escola à noite, correndo o risco de serem assaltados, ou qualquer outro evento que dependa de uma iluminação pública.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) da Taxa de Iluminação Pública seja paga e recolhida em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. O que não pode acontecer é a cobrança de tal Imposto (TIP), sem que seja repassado os benefícios à população em geral.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

PROTOCOLADO	IND
IND. n.º	421
Fls. n.º	02
	7

6